

DECRETO Nº 04
de 10 de dezembro de 1981.

Decreta Ponto Facultativo

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 15 de dezembro do corrente ano, referente à data comemorativa ao aniversário de fundação da cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 10 de dezembro de 1981.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.